



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023

O Município de Itatiba do Sul/RS, torna público que no dia 01 de agosto de 2023, às 14:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul/RS, localizado na Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, centro município de Itatiba do Sul/RS, realizará leilão público dos seguintes bens:

Dos Bens/Lotes

Item 01: Micro ônibus IVECO/ MASCA GRAN MICRO, ANO 2016/2017, COR BRANCA, PLACA IZS2C17, POTENCIA 170CV, LOTAÇÃO 21 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, CHASSIS 93ZL72001H8470457 avaliado em R\$120.000,00.

Item 02: KADET IPANEMA SL/E, ANO 1989, PLACA BMU6999, 2 PORTA, avaliado em R\$2.900,00.

Item 03: FIAT/DUCATO MC TCA MIC, ANO 2014, COR BRANCA POTENCIA 127 CV, LOTAÇÃO 16 PESSOAS, PLACA IWI9A18, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, avaliado em R\$35.000,00.

Item 04: FIAT/DUCATO MC TCA MIC, ANO 2013/2014, COR BRANCA POTENCIA 127 CV, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL LOTAÇÃO 16 PESSOAS, PLACA IWI9123, PROBLEMA DE BICO INJETOR, avaliado em R\$28.000,00.

Item 05: FORD/FIESTA FLEX, 1.0, ANO 2011, POTENCIA 73CV, COR VERMELHA, 4 PORTAS, PLACA MIX0G02, PROBLEMA DE MOTOR, AVALIADO EM R\$10.500,00.

Item 06: CAROCERRIA EM MADEIRA PARA CAMINHÃO, MEDIDAS 7METRO/ 2,50 METRO, ALTURA 0,50 METRO, AVALIADO EM R\$8.000,00.

Item 07: FIAT UNO MILE EP, ANO 1996, COR CINZA, PLACA AFS9J36, PROBLEMA NO MOTOR, PINTURA AVALIADO EM R\$3.000,00.

Item 08: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MARCA FORMAC CAPACIDADE DE 1,3 M³ AVALIADO EM R\$4.000,00.

Item 09: DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO. MARCA METALMAX, MODELO MTX3000 CAPACIDADE 3000 LITROS, COR AMARELA, AVALIADO EM R\$3.000,00.

Item 10: ONIBUS MERCEDES BENZ/ O 400 RSL, PLACA ERS0E09, MOTOR TRAZEIRO, COR AZUL, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, CAPCIDADE DE 46 PESSOAS, POTENCIA 354CV, ANO 1996/1997, AVALIADO EM R\$50.000,00.

Item 11: TRATOR AGRICOLA WALTRA MODELO BN125 I, ANO 2013, AVALIADO EM R\$160.000,00.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

Dos Lances

Os lances serão abertos do tipo maior lance.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Da Oferta Mínima

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de, no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) bem móveis.

Do Pagamento

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto a tesouraria do município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, sob pena de ser praceado novamente e imediatamente o bem.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

Da Retirada do Bem

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, até o dia 15 de agosto de 2023.

Eventuais danos ocasionados nos bens entre a data do leilão e da retirada dos mesmos não serão de responsabilidade do Município.

Da Habilitação

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até o horário do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Dos Recursos

Fica garantido aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

Da Multa

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

Das Multas de Trânsito

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

Das Informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal Itatiba do Sul/RS sito a Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Centro, ou pelo telefone (54) 3528-1170, ou ainda por e-mail: itatibadosul@itatibadosul.rs.gov.br em horário de expediente.

Itatiba do Sul/RS, 04 de julho de 2023.

VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal